

TERMOS DE REFERÊNCIA

1. Título dos Termos de Referência:

Contratação de Coordenador de Educação.

2. Introdução.

O Instituto Nacional de Saúde (INS) é uma instituição do Ministério da Saúde vocacionada à geração de informação técnico-científica na área da Saúde em Moçambique. De acordo com o decreto 57/2017 do Conselho de Ministros, referente a redefinição do Instituto Nacional de Saúde (INS), na alínea f do artigo 4, estabelece como competência do INS “contribuição para o desenvolvimento de recursos humanos, em particular na área técnico-profissional e científica específica para a saúde”. Em resposta a esta atribuição o INS, através da Direcção de Formação e Comunicação em Saúde, Departamento de Formação em Ciência e Tecnologia em Saúde (DFCTS), coordena diversos programas de pós-graduação em áreas específicas para saúde. Neste contexto, e como forma de aumentar a qualidade dos cursos de formação contínua, incluindo os cursos a distância e os programas de pós-graduação, pretende-se efectuar a contratação de um especialista em saúde.

3. Objectivo.

Prestar suporte no estabelecimento do ensino á distância, apoio pedagógico em todas as actividades relacionadas à formação contínua, incluindo programas de pós-graduação.

4. Descrição dos Serviços a serem prestados:

Estabelecer programa de ensino à distância para cursos de formação contínua no INS;
Implementar a reestruturação de todos os cursos de formação contínua em curso no INS de modo que estejam dentro dos padrões mínimos de qualidade;
Implementar um programa de gestão de qualidade dos cursos oferecidos pelo INS;

Apoiar na identificação de novos cursos de Pós-graduação e/ou de formação contínua que estejam alinhados com as necessidades do Serviço Nacional de Saúde e/ou plano estratégico do INS;

Fazer a mentoria dos investigadores e estudantes;

Outras tarefas que lhe forem confiadas superiormente.

5. Requisitos:

Mestrado ou Doutoramento em Ciências de Educação ou áreas afins;

Experiência de trabalho no estabelecimento de programas de ensino à distância;

Experiência na estruturação de programas de formação contínua;

Experiência no estabelecimento de sistema de gestão de qualidade em programas de formação;

Capacidade de trabalhar em equipa e sob pressão;

Disponibilidade a tempo inteiro;

Fluência em Português e Inglês falado e escrito;

Nacionalidade Moçambicana;

Capacidade para trabalhar com uma equipa multidisciplinar.

6. Local de Trabalho

Instituto Nacional de Saúde, sita no Distrito de Marracuene, Estrada Nacional N.º 1, Parcela N.º 3943, Província de Maputo. Sem prejuízo de exercer as suas actividades em qualquer outro local que o Contratante indicar.

7. Duração Do Contrato

Até 1 (Um) ano após a data da assinatura do Contrato, com possibilidade de sua extensão ou renovação.